

PORTARIA Nº 134/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 23 de janeiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido no processo n.º 3001.100703.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º RELOTAR o(a) estagiário(a) a seguir indicado(a).

Estagiário	Matrícula	Nível e especialidade	Lotação atual	Relotação	Supervisor	A partir de
ARNOR LUCAS ARAUJO DE SOUZA	300131700	Graduação em Direito	28.ª Defensoria Pública – 2.ª Vara do Tribunal do Júri – Comarca de Porto Velho	25.ª Defensoria Pública – Varas Execuções e Contravenções Penais VEP – Comarca de Porto Velho	VITOR CARVALHO MIRANDA Defensor Público matrícula n.º 300130427	29.01.2024

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 135/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 23 de janeiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia (DPE-RO);

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100402.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR as pessoas servidoras a seguir indicadas para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestoras e fiscais da futura aquisição de água mineral, em galões de 20 (vinte) litros, para atender à Comarca de Presidente Médici da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, sobre a qual versa o Processo n.º 3001.108280.2023.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções	Lotação
MARCOS QUEIROZ DE OLIVEIRA	Técnico Administrativo	300131811	Gestor titular	Diretoria de Almoarifado e Patrimônio – Comarca de Porto Velho
BRUNO DE SOUZA CAPUCO	Assessor II	300131073	Gestor suplente	Departamento de Inventário – Comarca de Porto Velho
PAULA ESTER ARAUJO DOS SANTOS	Técnica Administrativa	300131745	Fiscal titular	Comarca de Presidente Médici
LEONARDO SILVESTRE MONTEIRO JUCA	Técnico Administrativo	300130818	Fiscal suplente	

Art.2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 136/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 23 de janeiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n.º 703, de 8 de março de 2013, e da Lei Complementar n.º 798, de 25 de setembro de 2014;

